CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 276
Em 28/11/2017

" Institui-se o Dia de Estímulo ao aleitamento Materno".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criado em nosso Município o " Dia Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno", a ser realizado anualmente em Agosto, preferencialmente no dia 25.

Art. 2º – As ações a serem exercícidas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo inerente ao Projeto serão:

Parag. I – Palestras magnas com Obstetras, Pediatras e Enfermeiras(o) realçando os aspectos básicos da amamentação, como, importância, técnicas, benefícios, etc.

Parag. II – Palestras educativas nas UBS, Pré Natal de Risco Habitual e Alto Risco voltados para o tema.

Parag. III – Distribuição de folhetos e prospectos educativos de modo amplo e o máximo possível para a sociedade.

Art. 3º – Para cumprir os objetivos do Projeto Lei, busque-se o apoio dos Profissionais de Saúde, CCM-HSP, Clubes de Serviço, Instituições Universitárias, etc.....

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de Novembro de 2017.

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA

Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Os benefícios são incontestes da amamentação, tanto para a mãe quanto para o filho, e deve ser estimulada pelo menos até o 2º ano de vida.

Para lactantes reduz rapidamente o peso corporal restituindo a auto-estima; reduz o risco de câncer de ovário e mama e aumenta a proximidade mãe e filho.

Para o rebento o leite materno transfere anti-corpos de proteção (imunidade passiva) reduz a incidência de obesidade, estrutura melhor a arcada dentária e musculatura facial, e trabalhos recentes mostram que a amamentação ao peito contribui para reduzir a violência, uma vez que essas crianças serão adultos melhores estruturados psíquica e socialmente.

Objetiva também conscientizar de modo crescente os profissionais de sáude, gestantes, puérperas e a Sociedade sobre importância da amamentação natural, sendo cabível que iniciativas dessa natureza sejam feitas com esse desiderato.

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB